



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Pau-ferrense, e dá outras providências.


A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

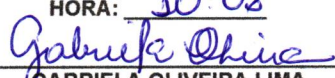
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao senhor José Pereira de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 08 de maio de 2023.

Célio de Queiroz Lopes
Célio Queiroz Lopes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>14ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>01/06/23</u>	
 _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>08 / 05 / 23</u>	
HORA: <u>10:08</u>	
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

AUTOBIORAFIA

José Pereira de Sousa nasci em 20 de maio de 1969 na cidade de Lagoa no estado da Paraíba, filho dos agricultores Gedeão Pereira de Sousa e Adélia Freires de Sousa. Sendo o mais novo de quatro irmãos, onde todos foram educados em escola pública, concluir o ensino médio na Escola Agrícola Vidal de Negreiros – UFPB com o curso de Técnico em Agropecuária. Identificando-me com o comercio e por considerar lidar com o público como algo prazeroso, dediquei parte da minha vida ao comercio e prestação de serviços. Conheci a Potiguar Marta Regina da Costa Cunha Pereira no ano de 1997 onde logo depois nos casamos e constituímos família no Estado do Rio Grande do Norte, Pai de Eloísa e João Pedro, os quais considero o meu maior tesouro. Foi minha esposa a maior incentivadora a voltar aos estudos e em 2008 concluí o Bacharelado em Ciências Econômicas na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e logo depois pós graduação em trânsito. Em fevereiro de 1999 escolhi Pau dos Ferros para me estabelecer, não por mera coincidência, mas sim pela receptividade do povo dessa terra e por vislumbrar que a Princesinha do Oeste era um lugar promissor em vários seguimentos e naquela época escolhi investir na formação de condutores abrindo uma Auto Escola na terra dos vaqueiros bravios, onde presto serviço até os dias de hoje. Sou Professor Especialista em Trânsito e aprovado em concurso público em 2015, servidor público municipal onde atualmente respondo pela Coordenação de Fiscalização e Operações, Educação, Engenharia e Estatística de Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN. Cristão e com raízes católicas, sempre acredito no poder de transformação do Ser Humano e dou minha contribuição na tentativa dessa transformação, buscando cada vez mais conhecimentos na minha área e tento transmitir da melhor maneira possível, além de aprimorar cada vez mais o meu relacionamento pessoal. Apesar do seu baixo nível de alfabetização, talvez minha mãe nunca tenha ouvido o significado da palavra EMPATIA, porém sempre me orientou para “nunca querer para mim aquilo que não queira para os outros”, lição essa que sempre carrego comigo e transmito aos meus filhos e alunos. Agradeço a essa casa e aos mentores desse reconhecimento e vos asseguro que muito maior que o meu envaidecimento pelo Título de Cidadão Pau-ferrense, é a vontade de continuar a servir a esse município de um povo tão acolhedor, onde a cada dia me apaixono mais e procuro ampliar a minha coleção de amizades.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 007/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023.**

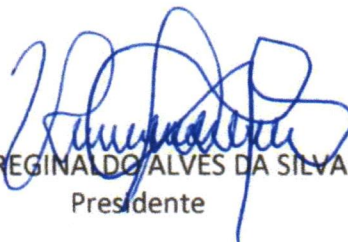
Trata-se de Projeto de Decreto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Célio Queiroz Lopes, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

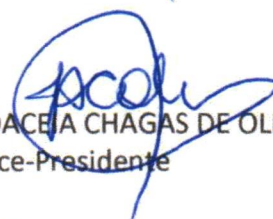
Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2023.



VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente



VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator